



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.363	08	A

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.363

Dispõe sobre denominar oficialmente o Campo de Grama Sintética, localizado na Av. Integração - entrada do Bairro Vila Americana, de “Carlos Roberto dos Santos – GALO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Carlos Roberto dos Santos – GALO”, o campo de Grama Sintética, localizado na Av. Integração – entrada do Bairro Vila Americana, no Município de Volta Redonda.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do setor responsável, deverá providenciar Placa de Identificação, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2024.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 280/2023
Autoria: Vereador Antônio Régio Gonçalves Dias
DEx/gfsc.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.363	09



VR EM DESTAQUE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

23 de janeiro de 2024 - Edição Nº 2031



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.363

Dispõe sobre denominar oficialmente o Campo de Grama Sintética, localizado na Av. Integração - entrada do Bairro Vila Americana, de "Carlos Roberto dos Santos - GALO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Carlos Roberto dos Santos - GALO", o campo de Grama Sintética, localizado na Av. Integração - entrada do Bairro Vila Americana, no Município de Volta Redonda.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do setor responsável, deverá providenciar Placa de Identificação, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2024.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE

